



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 060/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.**

**DEFINE FERIADO E RECESSO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA, Prefeito Municipal de MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG, no uso das atribuições legais, em especial a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes,

Considerando a PORTARIA Nº 430, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 do Governo Federal que divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2021.

Considerando a Pandemia causada pela COVID-19;

Considerando, os princípios da economicidade e eficiência;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica determinado, ponto facultativo na repartições públicas nos dias 03 e 04 Junho de 2021, devendo as repartições manterem os serviços e atendimentos classificados como de prioridade e essenciais, tais como: todos profissionais da saúde, profissionais responsáveis pela limpeza pública, manutenção da rede de esgotos, águas pluviais, coleta de lixo e retirada de entulho.

Parágrafo único – Poderá ser feita escala entre os funcionários para suprir a demanda dos serviços públicos, conforme necessidade, ficando tais escalas a cargo dos secretários municipais de cada pasta.

Rosário da Limeira,  
18 de Maio de 2021.

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal de Rosário da Limeira